

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (UROLOGIA)**

Comunicado

Edital – Doutorado com Análises Moleculares de Tumores Oncológicos

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA DUAS VAGAS DE DOUTORADO, COM BOLSA CAPES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) EMERGENCIAL DE CONSOLIDAÇÃO ESTRATÉGICA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ACADÊMICOS DA CAPES.

O Programa de Pós-graduação em Medicina (Urologia) torna público a abertura de inscrições para duas vagas disponíveis no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Urologia) para ingresso em março de 2023, com bolsa CAPES do Edital PDPG, para desenvolvimento de projeto para análises moleculares (NGS, proteômica e metabolômica) em tumores oncológicos.

Número de vagas (ampla concorrência): 1 (uma).

Número de vagas (cotas): 1 (uma).

Inscrições: De 24 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Medicina (Urologia), via e-mail (ppg.uro@unifesp.br).

Processo Seletivo: 16 de fevereiro de 2023.

Divulgação dos resultados: 17 de fevereiro de 2023.

Matrículas: De 01 a 03 de março, com implementação da bolsa CAPES até 10 de março.

Informações do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Urologia):

Coordenadora: Profa. Dra. Paula Intasqui Lopes

Vice-coordenadora: Profa. Dra. Mariana Camargo

Endereço: Rua Napoleão de Barros, 715, 2º andar - São Paulo, SP, 04024-002.

Endereço Eletrônico: ppg.uro@unifesp.br

Telefone: (11) 5576-4848 Ramal: 4086

Secretárias: Sra. Daniela Gonçalves

1- Informações gerais para inscrições:

Para efetuar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos exigidos para a secretaria do Programa de Pós-graduação em Medicina (Urologia), por **via eletrônica**, por meio do e-mail ppg.uro@unifesp.br, até 17 de fevereiro de 2023.

Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Medicina (Urologia). Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade pelo prazo especificado no presente Edital. O(A) candidato(a) que for selecionado(a), por ocasião da matrícula, deverá entrar em contato com a secretaria do Programa de Pós-graduação em Medicina (Urologia) para verificação dos documentos necessários para a matrícula.

2- Documentos exigidos para inscrição:

- 2.1- Formulário de inscrição, fornecido no ato da inscrição pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Urologia) e também disponível no endereço eletrônico <http://ppg.urologia.sites.unifesp.br/>;
- 2.2- Cópia do histórico escolar da graduação;
- 2.3- Cópia do histórico de pós-graduação, se houver;
- 2.4- Cópia do *curriculum lattes*;
- 2.5- Carta de recomendação de um (a) professor(a).
- 2.6 – Documento informando que não pratica atividades remuneradas, ou que deixará de praticar atividades remuneradas para receber a bolsa, tornando-se assim, apto (a) a receber bolsa de estudo.

3- Documentos exigidos para inscrição por cotas:

- 3.1- Todos os documentos constantes no item 2 deste edital;
- 3.2- Documentos comprobatórios exigidos pela Portaria ProPGPq N. 3197/2021 (Para consulta, favor acessar <https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/documentos/portarias/category/87-2021>):
 - 3.2.1 – “Os(as) candidatos(as) que se autodeclarar(em) pretos (as) ou pardos (as) deverão fazê-lo no formulário de inscrição do processo seletivo e uma banca de heteroidentificação, instituída na Universidade, fará a verificação da autodeclaração”;
 - 3.2.2 – “Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertence”;
 - 3.2.3 – “Os(as) candidatos(as) quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem”;
 - 3.2.4 – “Os(as) candidatos(as) com deficiência deverá(ão) apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca instituída na Universidade de acordo com critérios para enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com deficiência”. Para acessar a documentação comprobatória necessária para cada caso em específico, acessar o link da Portaria, Art. 10.

4- Critérios de seleção:

A avaliação dos(as) candidatos(as) será pela Comissão de Ensino da Pós-graduação em Urologia (CEPG-Uro), onde serão avaliados:

- 1) Análise de currículo: Os (as) candidatos(as) serão avaliados(as), por meio do seu *curriculum lattes* (20%);
- 2) Arguição do (a) candidato (a): avaliação do conhecimento prévio do(a) candidato(a) em relação ao tema deste edital (50%);
- 3) Entrevista com o (a) candidato(a) (30%);
- 4) Nota Final: Os (As) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) serão classificados(as) e selecionados(as) e poderão ser aceitos(as) para ingressarem no Programa no curso de Doutorado, conforme deliberação da Comissão avaliadora.

Os (As) candidatos (as) deverão acompanhar as publicações relacionadas ao resultado deste Edital na página do Programa.

As vagas e, conseqüentemente, as bolsas de estudo, serão ofertadas de acordo com a classificação do (a) candidato(a) neste processo seletivo. De acordo com a portaria ProPGPq n. 3197/2021, art. 15, a distribuição das vagas e bolsas seguirá duas listas de classificação (uma de ingressantes por ampla concorrência e outras por cotas), bem como a distribuição alternada entre as listas, iniciando pela lista na qual o (a) primeiro(a) candidato(a) tiver a maior nota. Em caso de empate na classificação, o critério de desempate será pela nota da Arguição (critério que apresenta o maior peso da nota).

De acordo com a Portaria ProPGPq N. 3197/2021, “As vagas que não forem preenchidas para determinada categoria de cotas deverão ser redistribuídas entre as outras categorias”. “No caso de desistência de candidato (a) aprovado(a) pelas cotas, sua vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) da lista de espera na sua categoria, ou de outra categoria na inexistência do anterior”. “Na hipótese de não haver candidatos (as) aprovado(a)s negro(a)s, quilombolas, indígenas e com deficiência em número suficiente para optar pelo número de vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência”.

5- Recursos:

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem.

Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital; O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo II; e deverá ser enviado para o e-mail secretariauroepm@unifesp.br ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na secretaria do Programa de Pós-graduação em Urologia, Rua

Napoleão de Barros, 715, 2º andar - São Paulo, SP, 04024-002 respeitando o horário de atendimento: das 06h30 às 13h e das 14h às 15h;

A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://ppg.urologia.sites.unifesp.br/> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso.
Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão do Programa.

A Comissão de Ensino da Pós-graduação em Urologia
São Paulo, 24 de janeiro de 2023.